



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.610

João Pessoa - Domingo, 17 de Agosto de 2014

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 583/GS/SEAP/14

Em 11 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e considerando:

I – As disposições normativas, previstas caput do art. 37, XVI, da Constituição Federal, estabelecendo o princípio da Legalidade como vetor a nortear a postura administrativa, visando o cumprimento das leis;

II – Considerando que a Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária é um setor de Inteligência e suas atividades têm uma finalidade restrita e específica;

RESOLVE determinar:

Art. 1º - A partir da presente data a transferência das responsabilidades do INFOPEN à Gerência do Sistema Penitenciário – GESIPE, ficando subordinado, portanto, ao referido setor.

Art. 2º - Sempre que necessário poderá ser solicitado ao INFOPEN, através da GESIPE, informações sobre os reeducandos que cumprem pena no Sistema Penitenciário Estadual, que constem no referido banco de dados.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 586/GS/SEAP/14

Em 14 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor FRANCISCO MARINHO DA NÓBREGA JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.129-2, Classe A, ora lotado na Penitenciária de Psiquiatria Forense, para a partir desta data prestar serviço na PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 588/GS/SEAP/14

Em 14 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora CLÁUDIA AMARAL TEIXEIRA BEZERRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 181.589-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao CENTRO DE REEDUCAÇÃO MARIA JÚLIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 589/GS/SEAP/14

Em 15 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor MARCOS ANTONIO MACEDO BEZERRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 181.682-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO - SOUSA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 590/GS/SEAP/14

Em 15 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora ALZIRA MARIA PEDROSA CORREA DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 181.467-2 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Piancó, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DR.º ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 598/GS/SEAP/14

Em 16 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor JOÃO TIMÓTEO DE SOUSA NETO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 158.577-1, ora lotado na Cadeia Pública de São José de Piranhas, para a partir desta data prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE BONITO DE SANTA FÉ, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
26/06/2014	0038743-7/2013	164/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, E DE ENSINO MÉDIO, AMBOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NO COLÉGIO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, Nº 103, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, MANTIDO POR M. DAS NEVES DE LIMA – ME – CNPJ 24.289.977/0001-39.
07/08/2014	0005354-8/2014	184/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO INSTITUTO CRIANÇA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA, 707 – BAIRRO BODOCONGO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR SÔNIA MARIA ARAÚJO AZEVEDO FLORENCIO – ME – CNPJ 01.475.518/0001-44.
07/08/2014	0005354-8/2014	185/2014	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO CRIANÇA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA, 707 – BAIRRO BODOCONGO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR SÔNIA MARIA ARAÚJO AZEVEDO FLORENCIO – ME – CNPJ 01.475.518/0001-44.
07/08/2014	0013629-3/2014	186/2014	HOMOLOGA A MUDANÇA DO NOME DE FANTASIA DA ESCOLA DE 1º GRAU ARCO ÍRIS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ARCO ÍRIS GERAÇÃO CONSTRUTIVA, LOCALIZADA NA AV. FRANCISCO MATIAS ROLIM, 218 – BAIRRO ALTO BELO HORIZONTE, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, MANTIDA POR MARIA VILANY DE ABREU QUINTINO – ME – CNPJ 00.327.277/0001-23.
07/08/2014	0013629-3/2014	187/2014	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ARCO ÍRIS GERAÇÃO CONSTRUTIVA, LOCALIZADA NA AV. FRANCISCO MATIAS ROLIM, 218 – BAIRRO ALTO BELO HORIZONTE, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, MANTIDA POR MARIA VILANY DE ABREU QUINTINO – ME – CNPJ 00.327.277/0001-23.
07/08/2014	0013629-3/2014	188/2014	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ARCO ÍRIS GERAÇÃO CONSTRUTIVA, LOCALIZADA NA AV. FRANCISCO MATIAS ROLIM, 218 – BAIRRO ALTO BELO HORIZONTE, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, MANTIDA POR MARIA VILANY DE ABREU QUINTINO – ME – CNPJ 00.327.277/0001-23.
07/08/2014	0013629-3/2014	189/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ARCO ÍRIS GERAÇÃO CONSTRUTIVA, LOCALIZADA NA AV. FRANCISCO MATIAS ROLIM, 218 – BAIRRO ALTO BELO HORIZONTE, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, MANTIDA POR MARIA VILANY DE ABREU QUINTINO – ME – CNPJ 00.327.277/0001-23.
07/08/2014	0032912-8/2013	191/2014	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO NO COLÉGIO MOTIVA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO RABELO JUNIOR, 270 – MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CENTRO PESSOENSE DE EDUCAÇÃO - LTDA – CNPJ 05.379.655/0001-36.

07/08/2014	0019374-6/2014	192/2014	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR PEDRO MIGUEL DOS SANTOS GOMES, EM PORTUGAL, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
07/08/2014	0014579-8/2014	193/2014	HOMOLOGA A MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE, MANTIDO POR ALLYNE DA SILVA SANTOS - ME, CNPJ: 13.477.456/0001-99, DA RUA JOSÉ LEAL, S/N - JK, PICUI/PB, PARA A RUA VEREADOR ANTONIO ERNESTO, Nº 187, BAIRRO JD BASÍLIO FONSECA, CUITE/PB.
07/08/2014	0016324-7/2014	194/2014	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, MINISTRADO NO COLÉGIO PATOENSE SANTO EXPEDITO - CSE, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA C. MEDEIROS, 201 - CALIFORNIA, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LTDA - CNPJ 35.584.515/0001-60.
07/08/2014	0013716-0/2014	195/2014	APROVA ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, MINISTRADO PELA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA - ME - CNPJ 07.134.096/0055-20.


Jeanny Serfim Galvão Lucena
Secretaria Executiva - CEE-PB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1644

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6943-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **PAULO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº. 515.122-8 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1645

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6939-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **GERALDO CIRINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 503.846-4 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1646

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6933-14, RESOLVE



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **BENEDITO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº. 513.638-5 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1647

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6940-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **FRANCISCO DE ASSIS GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº. 513.682-2 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1648

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6945-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **JOSEVAL DOS SANTOS SALES**, matrícula nº. 513.238-0 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1649

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6934-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **ARI FRANCISCO DE SOUZA TAVARES**, matrícula nº. 515.081-7 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1650

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6936-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **JOSENILDO BATISTA DE PAULA**, matrícula nº. 514.241-5 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1651

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6931-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **ANTONIO GOMES DANTAS**, matrícula nº. 512.226-1 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1652

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6941-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **NILSON SANTANA DA SILVA**, matrícula nº. 513.672-5 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1653

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6942-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **GERALDO VICENTE DA SILVA**, matrícula nº. 513.725-0 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1654**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6914-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **AMADEU XAVIER LUNA**, matrícula nº. 515.456-1 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1655**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6932-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **ROBERTO GONÇALVES SOBRINHO**, matrícula nº. 514.873-1 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1656**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6932-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **SÉRGIO DA SILVA GALIZA**, matrícula nº. 515.076-1 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1657**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6929-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM, **GILBERTO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº. 513.060-3 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1713**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7059-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento BM, **HOSANILDO ALEXANDRE GABRIEL**, matrícula nº. 514.870-7 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1724**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5024-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **GERSON VENÂNCIO DA SILVA**, matrícula nº. 516.649-7 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 11 de agosto de 2014.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0744/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
06599-14	DINADÁBIA ARAÚJO LINS	73.774-7	1672	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
05685-14	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	220.933-1	1583	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	UEPB
06435-14	MARIA DE FÁTIMA AMARO DE SA	134.875-2	1668	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
06396-14	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA ROCHA CAVALCANTI	82.006-7	1666	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
06384-14	ANA DOLORES RANGEL DE ALMEIDA	612.170-5	1641	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	IASS
06478-14	MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	611.659-1	1660	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	IASS
06423-14	ROBSON PAREDES MOREIRA	73.933-2	1642	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
06395-14	MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA	78.161-4	1708	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
06472-14	MARIA DE FATIMA SILVA FONSECA	89.296-3	1719	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
04161-14	GENIRA DE SOUSA DANTAS SANTOS	114.887-7	1568	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
06517-14	JOSÉ DINIZ DE PONTES	81.986-7	1662	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
06581-14	MARIA DAS DORES CAVALCANTI SILVA	124.308-0	1688	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
06616-14	ADIMAR ABREU DOS SANTOS	85.781-5	1678	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
06669-14	BERENICE EUGENIO DA SILVA	95.099-8	1680	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
06490-14	ROSA MARIA DA SILVA	143.156-1	1679	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 14 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 417-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1. 5189-14	INÁCIO AILTON DE ALMEIDA LIBERATO	977.126-3

João Pessoa, 15 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 419-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 7554-14	ANIELY AURELIANO RODRIGUES GOMES TEIXEIRA	977.140-9	443	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 7559-14	JOSÉ ANDRÉ PEDONI	977.152-2	442	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 7234-14	JOANA ALEXANDRE PEREIRA	977.146-8	438	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4. 7053-14	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO	977.142-5	436	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5. 7167-14	LUSINALDO ROSAS DOS SANTOS	977.129-8	431	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6. 7294-14	TÂNIA BEZERRA NASCIMENTO	977.127-1	430	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7. 7462-14	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	977.174-6	439	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8. 7171-14	JOÃO DANTAS DE OLIVEIRA	977.128-0	432	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
9. 7233-14	RITA RODRIGUES ALVES	977.119-1	424	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
10. 7293-14	ADOLFO GOMES DE ALBUQUERQUE	977.121-2	425	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
11. 6947-14	HERMES LUIZ DE ASSIS	977.135-2	435	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 15 de agosto de 2014

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 421-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME
1. 7437-14	JOYCE DE OLIVEIRA SOUZA

João Pessoa, 15 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 423-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 7092-14	IVALDO JOSÉ DOS SANTOS	977.143-3	437	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 15 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0734/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
05011-14	FERNANDO JOSÉ RAMOS DE BRITO	005.837-8	1659	art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	DER

João Pessoa, 14 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0736/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
05001-14	HUMBERTO VIANA COELHO	611.598-5	1546	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	IASS
06390-14	MARISA DE MORAES LUCENA	370.011-9	1639	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	TC
05298-14	CÉLIA MARIA DA SILVA REBOUÇAS LIMA	73.788-7	1550	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
02180-14	JOSÉ CARLOS DA COSTA	76.122-2	1582	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SER
06438-14	LUZIA DE ARAUJO CAMPOS	149.470-8	1640	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
06338-14	MAURICÉIA GOMES DE FIGUEIREDO	120.916-7	1669	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	UEPB
06391-14	FRANCISCA LUSENI ALVES MACHADO	120.072-1	1670	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	UEPB
06199-14	LÚCIA MARIA DE SANTANA	74.471-9	1618	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SESDS
06413-14	IZABEL DE LIMA SOUZA	136.088-4	1664	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
06287-14	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	143.087-4	1663	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
06348-14	ALANA MARIA SILVA LIRA	136.326-3	1637	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
06349-14	CRUZA DE QUEIRÓS CAVALCANTE	142.249-9	1635	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
06416-14	JOSALBA DIAS DO NASCIMENTO	142.144-1	1644	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
06410-14	MARTA LÚCIA CEZARINA SOUSA DE OLIVEIRA	136.520-7	1645	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
06436-14	HELENO FRANCISCO SIMÃO	85.550-2	1643	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 14 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0738/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 06102-13	CÍCERO ELIOTÉRIO DA SILVA	127.801-1
02 00339-11	MARIA MARCIONILA VITORINO	136.861-3
03 06411-14	ROSINEIDE DE MELO CABRAL MIRANDA	77.144-9

João Pessoa, 14 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº0740/2014

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 14359-11	ANTONIO DOS SANTOS	128.031-7	1598	art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.
02 1900-14	ELIZABETH LOPES DA SILVA	92.059-2	1704	art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.
03 05441-14	MIRIAN MEDEIROS DOS SANTOS	74.206-6	1702	art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.
04 05208-14	KILMA LEAL DE SANTANA FERNANDES	75.102-2	1701	art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.
05 04761-14	JOSEFA VALDINETE SILVA	72.691-5	1705	art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.
06 0566-14	MARIA DE LOURDES TERTO DE OLIVEIRA	143.345-8	1613	art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.
07 05014-14	MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE ALMEIDA	81.125-4	1593	art. 40, § 1º, inciso I, "in fine", da Constituição Federal c/c o art. 6º - A as EC nº 41/2003.

João Pessoa, 14 de agosto de 2014.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
 Presidente da PBprev

COMUNICADO

Comunicamos aos clientes que a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2013**, o envio de material para publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** terá que ser feito com **TRÊS (3) DIAS** de antecedência à publicação.